



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 4 | 2023 | Centro Distrital de Setúbal ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C o l é g i o F r a g a t a

Morada do estabelecimento R u a A r y d o s S a n t o s , N . º 2 , R / C

Código postal 2 8 6 0 - 3 8 3 M o i t a

Localidade M o i t a

Distrito Setúbal Concelho Moita Freguesia Moita

Telefone 212 893 003 E-mail colegiofragata@sapo.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo G a i v o t a s A i r o s a s - J a r d i m d e I n f â n c i a ,
L d a .

N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 3 9 4 2 5 5 6 9

Morada R u a A r y d o s S a n t o s , N . º 2 , R / C

Código postal 2 8 6 0 - 3 8 3 M o i t a

Localidade M o i t a

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Creche

Capacidade máxima da resposta 37 trinta e sete) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento _____
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 1 Berçário - 9 crianças até à aquisição da marcha;
1 Sala de Atividades - 10 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses;
1 Sala de Atividades - 18 crianças entre os 24 e os 36 meses.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 3 | 0 4 | 1 4
ano mês dia

Maria Luísa Malhó
Diretora de Segurança Social
ISS, I.P.-CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

Maria Luísa Malhó
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei!